



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018- FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **007/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### **Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço total</b>
<b>13</b>	Adenosina 60mg/ml injetável cx c/ máximo 50ampolas	<b>550</b>	<b>AMP</b>	<b>HIPOLABOR</b>	<b>9,30</b>	<b>465,00</b>
<b>23</b>	Amilorida+hidroclorotiazida 5/50mg	<b>6000</b>	<b>CPR</b>	<b>GERMED</b>	<b>0,135</b>	<b>810,00</b>
<b>35</b>	Atenolol + Clortalidona 100/25mg	<b>30000</b>	<b>CPR</b>	<b>GERMED</b>	<b>0,226</b>	<b>6.780,00</b>
<b>55</b>	Brometo de Ipratrópio+Bromidrato de Fenoterol spray – 15 ml (300 doses)	<b>200</b>	<b>FR</b>	<b>BOEHRINGER</b>	<b>14,080</b>	<b>2.816,00</b>
<b>59</b>	Butilbrometo de Escopolamina 10mg/ml gts 20 ml	<b>350</b>	<b>FR</b>	<b>HIPOLABOR</b>	<b>7,150</b>	<b>2.502,50</b>
<b>154</b>	Espironolactona 100mg	<b>1000</b>	<b>CPR</b>	<b>GERMED</b>	<b>0,269</b>	<b>269,00</b>
<b>156</b>	Espironolactona+furosemida 100/20mg	<b>2000</b>	<b>CPR</b>	<b>SANOFI</b>	<b>1,599</b>	<b>3.198,00</b>
<b>201</b>	Ibuprofeno 100mg/ml gts	<b>600</b>	<b>FR</b>	<b>GERMED</b>	<b>2,158</b>	<b>1.294,80</b>
<b>301</b>	Travoprostá 0,04mg/ml +Maleato de timolol 0,5mg/ml colírio	<b>20</b>	<b>FR</b>	<b>NOVARTIS</b>	<b>98,020</b>	<b>1.960,40</b>
<b>312</b>	Ritalina 10mg	<b>3000</b>	<b>CX</b>	<b>NOVARTIS</b>	<b>0,889</b>	<b>2.667,00</b>
<b>R\$ 22.762,70</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 007/2018 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento. O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

---

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2018 - FMS** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 22 de Fevereiro de 2019.

**Nome da Empresa: F.F Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
CNPJ: 8.093.678/0001-85  
**Representante legal da Detentora da Ata: Fabio Emanuel Rebonatto**  
CPF: 046.973.639-90

**Marcelo Minks**  
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social  
**CONTRATANTE**